

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL
Recebido em 02/02/15
às _____ horas

Apel
Funcionário Responsável

Ofício nº 608/2015-GAPRE

Maringá, 26 de janeiro de 2015.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 24/02/15
[Assinatura]
1º Secretário (a)

Em atenção à Indicação nº 1908/2014-SERED, apresentada pelo Vereador **Luciano Marcelo Simões de Brito**, mediante a qual solicita a implantação de faixa de segurança para pedestres na Avenida Lucílio de Held, defronte do número 1640, na Zona 24, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,

[Assinatura]
José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Assunto: Faixa de Pedestres

Solicitante: Ver. Luciano Brito


Informamos que existem critérios para implantação de faixas de pedestres, critérios estes que consideram o fator segurança como prioritário, e também o fluxo de pedestres.

Considerando o fator de segurança, a SETRANS não tem implantado faixas no meio de quadra (com raras exceções), considerando que, com o trabalho desenvolvido por esta secretaria ao longo dos últimos anos, para conscientização do motorista quanto ao respeito à faixa de pedestres, deve-se ter muito critério na localização da sinalização a ser implantada, principalmente porque o motorista está acostumado com o posicionamento das faixas nas esquinas, local mais seguro para se realizar a travessia, e faixas em pontos diferenciados podem acabar passando despercebidas, aumentando o risco de acidentes pela possibilidade de serem desrespeitadas.

Portanto, no momento fica indeferida a presente solicitação.

Maringá, 07 de Janeiro de 2015.


Ideval de Oliveira
Secretaria Municipal de Trânsito
e Segurança
Decreto 2716/2013


Fátima Dantas Gimenes
Engenheira Civil
CREA 84495-D/PR